

REQUERIMENTO Nº , DE 2004.

Requer a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar o conflito, em terras indígenas, motivado pela disputa pela exploração de diamantes, ocorrido na Reserva Roosevelt, no Estado de Rondônia, que culminou no massacre de 29 (vinte e nove) garimpeiros.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e na forma do art. 35 do Regimento Interno desta Casa, a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar o conflito, em terras indígenas, motivado pela disputa pela exploração de diamantes, ocorrido na Reserva Roosevelt, no Estado de Rondônia, que culminou no massacre de 29 (vinte e nove) garimpeiros.

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Brasil acompanhou perplexo a descoberta de um massacre cometido pelos índios Cintas-Largas contra 29 (vinte e nove) brasileiros que garimpavam diamantes na Reserva Roosevelt, em Espigão D'Oeste (534 Km de Porto Velho), no Estado de Rondônia.

O levantamento feito das condições dos corpos e do local onde ocorreu essa barbárie dá conta de que os garimpeiros foram amarrados,

torturados, alguns seviciados, castrados, mutilados e queimados.

É importante destacar que os índios representam 0,2% da população brasileira, mas possuem 12% do território nacional, tamanho equivalente à França e à Inglaterra juntas. As riquezas que são encontradas nos 73 milhões de hectares de terras demarcadas constituem um patrimônio que sequer poderia estar sendo explorado, já que a mineração em solo indígena ainda não está regulamentada.

Não há como negar que a ausência de regulamentação e de fiscalização do Poder Público, na atividade de exploração de recursos minerais em terras indígenas, contribuiu para esse trágico desfecho.

A Constituição Federal admite a pesquisa e a lavra de riquezas minerais nesses territórios, mas apenas com autorização do Congresso “ouvidas as comunidades afetadas” e ficando-lhes “assegurada participação nos resultados na forma da lei”.

Conforme veiculado pela imprensa, de janeiro a março deste ano o Brasil exportou de modo legal 51.952 quilates de diamantes no valor de US\$5,98 milhões (17,32 milhões), de acordo com o Ministério de Minas e Energia.

A Polícia Federal estima que só o garimpo na terra indígena Roosevelt, dos Cintas-Largas, movimenta o equivalente a R\$ 40 milhões por mês, incluindo desde o pagamento das pedras até a remuneração dos garimpeiros.

A FUNAI estima que, em 2002, o garimpo enviou irregularmente para o exterior US\$ 50 milhões (R\$ 145,55 milhões) por mês. Ainda, segundo a imprensa, nos últimos anos contrabandistas, incluindo policiais civis e federais e funcionários da FUNAI, foram presos. Em outubro de 2002 houve 14 prisões. Um ano depois mais 4 foram detidos e 7 foram indiciados pela

Polícia Federal. Em março último, foram 15 prisões.

Os índios Cintas-Largas alugam aviões Cessna monomotores, que partem de pistas clandestinas, para entregar diamantes extraídos da terra indígena Roosevelt a contrabandistas em aeroportos de cidades próximas, segundo relatos da Polícia Federal, de moradores da região e de garimpeiros.

Diante do exposto, acredito, Senhor Presidente, Nobres Pares, que a Câmara dos Deputados não pode se eximir do seu papel de investigar e apurar responsabilidades dos fatos ocorridos, bem como as ações e providências tomadas em relação às famílias dos mortos e desaparecidos, e, ainda, colaborar com as medidas a serem implementadas por parte do Poder Público para tentar conter o avanço dos conflitos ao longo dos últimos anos e que, apesar de inúmeros alertas ao Governo Federal, nenhuma providência concreta foi tomada, razão pela qual venho requerer a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala de Sessões, em 27 de abril de 2004.

Deputado **Coronel Alves**
PL/AP

Deputado **Giacobo**
PL/PR